

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.483/2015

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 10.458/2015, nomeou a candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 01/2012, **KAROLINE DE MOURA RAMOS CORREA** e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

- Art. 1° Fica sem efeito a nomeação de KAROLINE DE MOURA RAMOS CORREA, no cargo de Agente Administrativo, por não ter tomado posse no prazo legal.
 - Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de fevereiro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal John de Matrochio em 0 /02/2015 pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 3 /02/2015 à dia 02/03/2015